



Livro Nº 2

MATRÍCULA

30.244

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 70.819 LOTE RURAL nº 101-C (Cento e Um-C), DA GLEBA nº 04-FB (Quatro-FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão-PR, da Colônia Missões, situado nesta Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área total de 34.498,00m² (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo, Sra. Lilian Furlan, CREA 77916/D, ART sob nº 20151122336, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: OESTE: Do M24 ao M33 medindo 93.55 m segue por linha seca. Do M33 ao M34 medindo 220.19 m segue por linha seca, confrontando com o lote 101-D da mesma gleba. SUL: Do M34 ao M35 medindo 52.96 m segue por linha seca, confrontando com o lote 101-D da mesma gleba. SUDESTE: Do M35 ao M15 medindo 118.00 m segue por linha seca, confrontando com o lote 101-D da mesma gleba. Do M15 ao M16 medindo 16.37 m segue por linha seca, confrontando com o lote 101-A da mesma gleba. SUDOESTE: Do M16 ao M17 medindo 133.24 m segue por linha seca, confrontando com o lote 101-A da mesma gleba. NOROESTE: Do M17 ao M18 medindo 176.26 m segue por linha seca. Do M18 ao M19 medindo 30.00 m segue por linha seca. Do M19 ao M20 medindo 81.67 m segue por linha seca. Do M20 ao M21 medindo 48.79 m segue por linha seca. Do M21 ao M22 medindo 81.46 m segue por linha seca, confrontando com o lote 102 da mesma gleba. Do M22 ao M23 medindo 22.62 m segue por linha seca. Do M23 ao M24 medindo 11.63 m segue por linha seca, confrontando com a Rodovia PR-566. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado 'M24'; Dai segue com o azimute de 180°46'14" e a distância de 93.55 m até o marco 'M33'; Dai segue com o azimute de 179°43'52" e a distância de 220.83 m até o marco 'M34'; Dai segue com o azimute de 271°02'54" e a distância de 52.96 m até o marco 'M35'; Dai segue com o azimute de 197°10'24" e a distância de 118.00 m até o marco 'M14'; Dai segue com o azimute de 210°42'54" e a distância de 16.37 m até o marco 'M16'; Dai segue com o azimute de 296°35'35" e a distância de 133.24 m até o marco 'M17'; Dai segue com o azimute de 33°07'03" e a distância de 176.26 m até o marco 'M18'; Dai segue com o azimute de 27°36'32" e a distância de 30.00 m até o marco 'M19'; Dai segue com o azimute de 22°40'11" e a distância de 81.67 m até o marco 'M20'; Dai segue com o azimute de 8°48'00" e a distância de 48.79 m até o marco 'M21'; Dai segue com o azimute de 24°22'31" e a distância de 81.46 m até o marco 'M22'; Dai segue com o azimute de 81°26'13" e a distância de 22.62 m até o marco 'M23'; Dai segue com o azimute de 63°18'36" e a distância de 11.63 m até o marco 'M24'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4.14491 ha. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 30.241 fls. 01 e verso, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** Sr. **ALGEMIRO DE CARVALHO LEÃO**, CPF-644.393.309-59, brasileiro, casado com **ANASTACIA MARIA ZIMMER LEÃO**, agricultor, portador da CI/RG nº 3.637.434-3/PR,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b7f2-d13f1000fcc6

ONR

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB



Livro Nº 2

MATRÍCULA

30.244

Registro Geral

FOLHA

01Vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

filho de João Batista de Carvalho e Celma Alves Leão, residente em Nova Secção, neste Município e Comarca. Recibo de Certificado de Cadastro do INCRA 722.081.027.375-0, 950.190.366.714-3 NIRF-3.754.589-2. Foi apresentado o cadastro do CAR -PR-4108403-0F91.4937.C2A9.4E01.88CE 79E6.2961.7E9D ativo em data de 18/03/2015. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 26 de MARÇO de 2.015.

R-1-30.244, Protocolo nº 73.511 - 20/06/2016. Transferência Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 124/125/126/127/128/129/130 do livro nº 473-A, em data de 06 de JUNHO de 2.016, a área ideal de 22.909,40m² do imóvel da presente matrícula foi adquirido por **a) DALESSIO AUGUSTINHO AGUSTINI**, brasileiro, casado com **IVONE LOURDES AGUSTINI**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, desde 26/03/1977, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme consta Certidão de Casamento sob termo nº 576, lavrado no Livro 2/B, às fls. 133, da Serventia de Registro Civil da cidade e Comarca de Pato Branco/PR, técnico distribuidor, portador da CLRG nº 750.941-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 071.411.069/87, ela brasileira, do lar, portadora da CLRG nº 2.184.639-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 029.523.399/02, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 1312, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, **b) - LILIAN FURLAN**, brasileira, engenheira agrônoma, solteira (conforme declara), portadora da CLRG nº 7.012.571-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 030.040.309/77, residente e domiciliada na Rua São João, nº 463, na cidade de Francisco Beltrão/PR, **c) - PAULO CEZAR REICHERT**, brasileiro, encarregado de setor, casado com **LUCIANA VIDAL REICHERT** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 28/08/1992, conforme Certidão de Casamento sob termo nº 5.572, lavrado às folhas 272 do Livro B-29 da Serventia de Registro Civil desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR, portador da CLRG nº 4.963.132-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 108.428.478/20, ela brasileira, vendedora, portadora da CLRG nº 6.192.786-7-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 880.872.479/49, residentes e domiciliados na Rua Mandaguari, nº 164, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; **d) WILLIAN CRISTIAN CHAVES**, brasileiro, solteiro (conforme declara), portador da CLRG nº 10.587.113-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.342.259/96, residente e domiciliado na Rua Deidério Favetti, nº 110, na cidade de Pato Branco/PR; **e) - MARIA BENTIA BORGUEZAN SOBIRAY**, brasileira, laboratorista, casada **ADELAR LUIZ SOBIRAY** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, desde 09/04/1988, conforme Certidão de Casamento sob termo nº 647, lavrado às folhas 047 do Livro B-4 Auxiliar, da Serventia de Registro Civil desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR, portadora da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b7f2-d13f1000fcc6

www.regidores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB



Livro Nº 2

MATRÍCULA

30.244

Registro Geral

FOLHA

02



2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

CI.RG nº 3.534.311-3-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 488.092.099/15, ele brasileiro, portador da CI.RG nº 3.889.508-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 512.793.399/34, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 1199, Bairro Miriguacu, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; **f) OSNY DE JESUS NOGUEIRA**, brasileiro, marceneiro, casado com **GENI QUELLA DA SILVA NOGUEIRA**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme consta certidão de casamento sob termo nº 357, lavrado às folhas 085 do Livro B-4 da Serventia de Registro Civil do Distrito de Pinhal de São Bento, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, portador da CI.RG nº 5.438.131-0-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 747.393.799/53, ela brasileira, auxiliar de produção, portadora da CI.RG nº 5.759.204-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 786.966.669/68, residentes e domiciliados na Rua Davi Cadore, 11, Bairro Antonio de Paiva Cantelmo, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; **g) EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO LEÃO**, brasileiro, solteiro (conforme declara), auxiliar de produção, portador da CI.RG nº 9.144.888-2-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 047.258.579/71, residente e domiciliado na Rua Texas, nº 502, Bairro Jardim Virginia, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR.; **h) - ANDREIA NOGUEIRA**, brasileira, solteira (conforme declara), portadora da CI.RG nº 10.015.779-9-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 058.433.949/64, residente e domiciliada na Rua Texas, nº 502, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; **i) - DAIANE AGUSTINI**, brasileira, pedagoga, casada com **DENI DE SOUZA**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 10/06/2011, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 083436 01 55 2011 2 00039 110 0008410 09 da Serventia de Registro Civil desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR, portadora da CI.RG nº 7.339.548-8-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 030.021.069/84, ele brasileiro, padeiro, portador da CI.RG nº 9.590.677-0-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 051.125.559/47, residentes e domiciliados na Rua Avelina Pereira Bedenarski, nº 128, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, por compra feita de Sr. **ALGEMIRO DE CARVALHO LEÃO** e sua esposa **ANASTACIA MARIA ZIMMER LEÃO**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob termo lavrado às folhas 41, do Livro 23-B, sob termo nº 3641, do Cartório de Registro Civil desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR, ele agricultor, portador da CI.RG nº 3.637.437-3/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 644.393.309/59, ela agricultora, portadora da CI.RG nº 3.885.010-5/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 913.864.389/87, residentes e domiciliados na Linha Secção São Miguel, neste Município de Francisco Beltrão/PR., **OBS: De ora em diante o presente imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: Ao Sr. DALESSIO AUGUSTINHO AGUSTINI a área ideal de 1.266,40m²., a Srª. LILIAN FURLAN a área ideal de 1.055,00m²., ao Sr. PAULO CEZAR REICHERT a área ideal de 1.055,00m²., ao Sr. WILLIAN CRISTIAN CHAVES a área ideal de 1.055,00m²., a Srª. MARIA BENTA BORGUEZAN SOBIRAY**

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b7f2-d13f1000fccc6

Livro Nº 2

MATRÍCULA
30.244

Registro Geral

FOLHA
02vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

a área ideal de 1.034,00m²., ao Sr. OSNY DE JESUS NOGUEIRA a área ideal de 5.458,00m²., ao Sr. EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO LEÃO a área ideal de 5.469,00m²., a Sr^a. ANDREIA NOGUEIRA a área ideal de 5.462,00m²., a Sr^a. DAIANE AGUSTINI a área ideal de 1.055,00m²., e o Sr. ALGEMIRO DE CARVALHO LEÃO ainda permanece com a área ideal de 11.588,86m²., pelo preço de R\$65.000,00, e avaliado pela PM local em R\$73.840,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)., Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 233454/2015 quitada no valor R\$1.505,15, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2016.05.24-b38b78d3, 2016.05.24-6e4b32e6, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014723395-35, 014723408-85, CCIR – código do imóvel rural 722.081.027.375-0, ITR – Certidão Negativa da Receita Federal NIRF 3.754.589-2, CAR nº PR-4108403-140B0C8A1A7D42E38F30B5CDE6AF0C0D, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº ee4f.7ec3.5d84.9795.a284.e702.3109.04a7.231f.8d07.f72b.ab51.ebd1.6ef4.64bb.48af.eee7.2bf4.f5f4.9037.4641.4f78.a03a.e200.76d1.0d99.5330.8bd0.f288.dff1.4066.8faf.96b1.47a0.2304.790f.d5ec.bc81.39c4.070c.bf32.9ec9.b459.8002.93ff.2fa0.flad.2cb1.66d6.fe0e.a596.6013.c64b.0345.c330.c962.a95b.1cca.54f3.1d9b.a8ee.ea6a.8bd4.15f9.6196.a2ea.c6f5.9502.602e.89a3.7872.012c.2c4a.09da.dace.c317.0883.816e.12c7.945a.1894.276a.34f1.0cbe.e3e1.cf.ac.f4a6.5891.f9ee.08ba.143d.309f.0d73.0938.8e3f.cb23.e8e1.0823.abf2.e1de.4509.0fbc.4a54.1623.281e.785e.b8cf.68b7.8baa.9d11.8fb0.93c9.6697.e1b3.a5cc.2d0a.04f1.025a.fl26.0e45.2077.ef8c.0270.035b.1d1b.2da9.b3c3.bb73.5ca3.4278.6851.71f4.4dc9.2130.dda1.d11a.8338.720b.481d.7ff0.b89c.238a.b6db.7a97.046a.298b.a321.07b6.606c.06e0.7a7d.cf90.611b.6114.b3eb.e097.a066.5166.bbc1.1089, Certidão Negativa para efeitos Cíveis expedida 01/06/2016 e Funrejus nº 24000000001032235-7 no valor de R\$147,68. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). Francisco Beltrão, 08 de JULHO de 2.016.

C: 4.312,00 VRC - R\$784,78

R-2-30.244. Protocolo nº 79.650(25/07/2019). PENHORA JUDICIAL: Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora expedido pelo Juizado Especial Cível da cidade de Pato Branco/PR, extraído dos Autos nº0009575-16.2017.8.16.0131, em que é exequente Mara Juceli Porto e executado Willian Cristian Chaves, para constar que a área ideal de 1.055,00 pertencente ao condômino sr. Willian Cristian Chaves, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor da causa R\$13.504,99, Funrejus sob nº14000000004923493-0 no valor de R\$27,01. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 01 de Agosto de 2019

C: 630,00 - VRC - R\$243,18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrarres.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b712-d131000fccc6

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB



Livro Nº 2

MATRÍCULA
30.244

Registro Geral

FOLHA
03



2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

AV-3-30.244. Protocolo nº 87.082(26/01/2022). Averbação de Ação Civil: Procede-se está averbação, nos termos do ofício nº5608/2021, extraído dos Autos nº0006108-37.2021.8.16.0083, em que é Autor Ministério Público do Estado do Paraná – Francisco Beltrão, Réu Algemiro de Carvalho Leão e Terceiro Município de Francisco Beltrão/PR., para constar a ação civil pública em trâmite a 01ª Vara Cível desta cidade de Francisco Beltrão– PR. BREVE RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação civil pública com o pedido de tutela de urgência ajuizada por Ministério Público do Estado do Paraná em face de Algemiro Carvalho Leão. Sustenta a parte autora, em suma, que o loteamento situado sobre os imóveis apontados foi instalado a princípio de maneira irregular. Afirma que com o novo Plano Diretor do Município foi possível a regularização do Loteamento, através da instalação de condomínio de chácaras. Frisa que, apesar de o réu ter iniciado o processo de regularização dos imóveis 101-C e 101-D da gleba 04-FB e 101 remanescente e 101-E da Gleba 04-FB, cumpriu apenas com a primeira etapa do processo de regularização, consistente em obter certidões prévias. Conclui que o loteamento permanece irregular e a ausência de infraestrutura traz prejuízos tanto de ordem coletiva, como para a população ali instalada. Pretende a parte autora a nulidade da subdivisão realizada; a condenação dos requeridos na obrigação de fazer e não fazer, e na demolição da construção edificada no local, além de indenização pelos danos morais coletivos sofridos. Paralisar quaisquer edificações que estejam sendo realizadas sobre os imóveis rurais. Abster-se de iniciar qualquer nova edificação nos imóveis rurais. Abster-se de realizar qualquer ato negocial que implique na subdivisão do imóvel, fracionamento ou desmembramento dos imóveis rurais. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022

Selo Funarpen: F483V.mJqP4.sjHzN-DfNtV.ovMbr. C: NIHL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.Edta2-q2kyc.ovQQV. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.Edha2-q2tKW.ovQQA

AV-4-30.244. Protocolo nº 87.083(26/01/2022). Bloqueio de Imóvel: Procede-se está averbação, nos termos do ofício nº5608/2021, extraído dos Autos nº0006108-37.2021.8.16.0083, em que é Autor Ministério Público do Estado do Paraná – Francisco Beltrão, Réu Algemiro de Carvalho Leão e Terceiro Município de Francisco Beltrão/PR., para constar a ação civil pública em trâmite a 01ª Vara Cível desta cidade de Francisco Beltrão– PR., foi proferida a decisão para **BLOQUEIO** da presente matrícula para fim de consignar a proibição de comercialização dos lotes. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022

Selo Funarpen: F483J.zfqPV.Edca2-q2Ztd.ovQQb. C: 630,00 VRC - R\$ 154,98; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 3,87; Fadep: R\$ 7,75; Funrejus: R\$ 38,75; Total: R\$ 211,30. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b7f2-d13f1000fcc6

www.regidores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32-ST2BA-DJUD4-92ACB



Livro Nº 2

Registro Geral

MATRÍCULA
30.244

FOLHA
03 Vs



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.Edra2-q2Tf8.ovQQb. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.EdDa2-q2yXY.ovQQs

R-5-30.244. Protocolo nº 89.622(20/10/2022). INVENTÁRIO: Nos Termos da Certidão da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 189 à 201 do Livro nº 810-N, em data de 01 de SETEMBRO de 2.022, a **ÁREA IDEAL DE 1.266,40m²** do imóvel da presente matrícula foi objeto de partilha devido ao falecimento do Sr. DALESSIO AUGUSTINHO AGUSTIL, falecido no dia 21/07/2021, conforme certidão de óbito nº 083436 01 55 2021 4 00052 206 0022406 31, extraída no dia 24/08/2022, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Francisco Beltrão-PR, o qual era brasileiro, casado com Ivone Lourdes Agustini, portador da C.I RG nº 750941-3-SESP-PR e do CPF/MF sob nº 071.411.069-87., **Ficando de ora em diante a área ideal de 1.266,40m² do referido imóvel pertencendo na sua totalidade para a descendente herdeira Sra. DAIANE AGUSTINI**, brasileira, casada com DENI DE SOUZA pelo regime de comunhão parcial de bens; ela agente de correios, portadora da C.IRG nº 7.339.548-8-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.021.069-84; ele, padeiro, portador da C.IRG nº 9.590.677-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 051.125.559-47, residentes e domiciliada na Rua Beija Flor, s/nº Conjunto Esperança, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; E, na qualidade de advogado assistente, LAERTES BOGUS JUNIOR, brasileiro, declara ser solteiro e não conviver em união estável, advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Paraná sob nº 39.380, inscrito no CPF/MF sob nº 694.052.809-10, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 145, Centro, na Cidade de União da Vitória-PR. Da Inexistência de Testamento: O autor da herança, não deixou testamento, conforme informação expedida pelo Colégio Notarial do Brasil no dia 8/10/2021 – código de verificação K324-WJRW-96YG-ZKFR – Ref B11894660. Valor declarado R\$33.000,00 e avaliado pela Receita Estadual em R\$33.000,00. Foi apresentado a guia de recolhimento do ITCMD "causa mortis" Declaração sob nº 220000062271-0 e SEFA sob nº 2022.0831.1267.5830 avaliada em R\$ 192.714,55 e recolhida no valor de R\$ 7.708,58, SEFA nº 2022.0831.1267.1851 (Excesso na partilha) avaliada em R\$ 376,55 e recolhida no valor de R\$ 15,06, emitidas pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná, Guia do FUNREJUS sob nº 1400000008445062-8 recolhida no valor de R\$ 385,43 referente ao fato gerador "Causa Mortis", FUNREJUS sob nº 1400000008445095-4 recolhida no valor de R\$ 0,75 referente ao fato gerador "Excesso na Patilha (Meação/Quinhão), Certidões Negativas de Indisponibilidade nº fcbc c97c 3fb0 25bd efca cef8 9375 1930 80e0 5930 (Daiane), nº Certidão Negativa db967 1e55 a160 44cd f893 b1a0 2985 cee9 7b27 7e98 (Espolio de Dalessio). CCIR/2022 sob nº 722.081.027.375-0, NIRF sob nº 3.754.589-2, PR-4108403-140B0C8A1A7D42E38F30B5CDE6AF0C0D. Segundo a Lei nº 7.433/1985, com a redação dada pela Lei nº 13.097/2015, não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula do presente imóvel, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5d71566-e2e3-484e-b7f2-d13f1000fcc6

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB



Livro Nº 2

Registro Geral

30.244

04



2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

129 e 130 da Lei nº 11.101/2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Por esse motivo, não se apresentaram as certidões de feitos ajuizados. Conta na escritura acima citada que as partes estão cientes da averbação de Penhora Judicial, Averbação de Ação Civil e Bloqueio e Imóvel, conforme consta no R-2, AV-3 e AV-4 da presente matrícula. **OBS: De ora em diante o presente imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: DAIANE AGUSTINI com a área ideal de 2.321,40m², LILIAN FURLAN com área ideal de 1.055,00m², PAULO CEZAR REICHERT com área ideal de 1.055,00m², WILLIAN CRISTIAN CHAVES com área ideal de 1.055,00m², MARIA BENTA BORGHEEZAN SOBIRAY com a área ideal de 1.034,00m², OSNY DE JESUS NOGUEIRA com a área ideal de 5.458,00m², EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO LEAO com área ideal de 5.469,00m², ANDREIA NOGUEIRA com área ideal de 5.462,00m², ALGEMIRO DE CARVALHO LEÃO com área ideal de 11.588,86m².** CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2022.

Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwmHn.azdNj. C: 3.060,00 VRC - R\$ 752,76; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 18,82; Fadep: R\$ 37,64; Total: R\$ 815,17. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwbwN.azdNu. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwM6u.azdNd.

AV-6-30.244. Protocolo nº 89.622(20/10/2022). Procede-se esta averbação para constar que permanece inalterada a PENHORA JUDICIAL, constante no R-2, AVERBAÇÃO DE AÇÃO CIVEL, conforme V-3 e BLOQUEIO DE IMÓVEL, conforme AV-4 da presente matrícula. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2022.

Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwQJX.azdNk. C: 60,00 VRC - R\$ 14,76; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 0,37; Fadep: R\$ 0,74; Funrejus: R\$ 3,69; Total: R\$ 25,51. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwbwN.azdNu. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.hyqPx.rta2-HwM6u.azdNd.

Serviço de Registro de Imóveis - 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 - Sala 62 - Fone:(46)3035-4732
85.601-600 - Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé

15 de janeiro de 2024

Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente
Certidão fornecida nos termos do 1º § do Art. 19 da Lei 6.015 de
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Comarca de Fco. Beltrão

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SERI2 t5oov sDb9

9-pGpEu. F483q

<https://selo.funarpen.com.br>

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DIRCEU CARNEIRO - 15/01/2024 17:21 PROTOCOLO: S24010312956D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL32 ST2BA DJUD4 92ACB